

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL N. 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Ciência da Computação, elencados no Edital n. 07, de 03 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

1 CONVOCAR o candidato RICARDO BATISTA RODRIGUES para comparecer à Pró-Reitoria de Graduação¹, até o dia 22 de Fevereiro de 2016 (Segunda-feira), das 08h às 12h das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.

1.1O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 07 (sete) anos;
- g) Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;

¹ Av. Pará esq. rua D, nº. 2432, Qd 20, Lt 01 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II / Gurupi – TO
CEP: 77423-250 – FONE: (63) 3612-7619 –

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

- h) Diploma ou Certificado de pós-graduação *lato sensu* ou *strictu sensu* e Histórico Escolar;
- i) Comprovante de residência;
- j) PIS / PASEP;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- l) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- m) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- n) Currículo *lattes* atualizado.

1.2 Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, terá por ocorrida a desistência tácita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando à Pró-reitoria de Graduação e Extensão a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

1.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, 18 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Centro Universitário UnirG